



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 311/2014.

EMENTA: Aprova Relatório Final do Curso de Especialização em ENSINO DE GEOGRAFIA, TURMAS “A” e “B”, realizado sob a responsabilidade do Departamento de História desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 059/2014 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de outubro de 2014, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.22904/2010-17,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Relatório Final do Curso de Especialização *Lato Sensu* – em ENSINO DE GEOGRAFIA, TURMAS “A” e “B”, sob a responsabilidade do Departamento de História desta Universidade, realizado no período de 30 de outubro de 2008 a 15 de agosto de 2010, com carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas/aula, aprovado pelas Resoluções nº 689/2008 e 693/2008 ambas do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE, datada de 23 de dezembro de 2008, tendo como Coordenadora Geral a Professora REJANE MAGALHÃES DE MENDONÇA PIMENTEL e MARIA ANGELA VASCONCELOS DE ALMEIDA e como Coordenador Didático OSVALDO GIRÃO DA SILVA, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Autorizar, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade, a conceder aos concluintes abaixo relacionados, do Curso de Especialização de que trata o Artigo 1º desta Resolução, os respectivos Certificados e possíveis Históricos Escolares:

TURMAA

1. ADONIS VALENÇA CAVALCANTE
2. ADRIANA SANTOS DE FARIAS OLIVEIRA
3. ALDO SANTOS FERREIRA
4. ANA CRISTINA F. CAVALCANTI

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 311/2014 DO CEPE).

5. ARLINDO DA SILVA VIANA
6. AUSTRABETA VIEIRA MOURA
7. CARLSON BAZANTE CHAVES
8. CECÍLIO FRANCISCO DE SENA FILHO
9. CLODOALDO VIEIRA DA SILVA
10. DALILA GOMES DE OLIVEIRA
11. DARCY ALVES PEREIRA
12. DJALMA RUFINO S. FILHO
13. ELISANGELA MARIA DE O. SOARES
14. EVERTON FERREIRA CUPERTINO
15. FLÁVIO FERRO
16. HENRIQUE CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA
17. ISRAELY KRISTINA SOARES DA SILVA
18. JACIRA MARIA DE ARAÚJO SANTOS
19. JEANE MARIA DE JESUS
20. JOANA D'ARC RAMOS DE MIRANDA
21. JOÃO PEREIRA DE LIMA
22. JONISON PEREIRA DE LIMA
23. JOSÉ ALVES DOS SANTOS JÚNIOR
24. JOSÉ DE ARAÚJO SILVA
25. JOSÉ CARLOS DANIEL DE ALCANTARA
26. JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO LIMA
27. JOSÉ ROBSON EVARISTO
28. JOSÉ VICENTE DE AMORIM
29. LUCIANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS
30. MIRIAN ALVES DO NASCIMENTO
31. MARIA DO CARMO GOMES DE LIMA
32. MARIA GILVAMAR CABRAL
33. MARIA LUCIMAR HENRIQUE SILVA
34. MAURÍCIO DE O. CARNEIRO JUNIOR
35. MAURÍCIO JOSÉ DE ALMEIDA
36. PAULO JORGE DE MELLO CAHU
37. ROSANA ALVES MENDONÇA DE ALBUQUERQUE
38. ROZILANE CRISTINA RAMALHO
39. SIRLY GOMES DA SILVA
40. VALDIRZA A. CARDOSO DA SILVA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 311/2014 DO CEPE).

TURMA B

1. CINELÂNDIA MELQUIADES DA SILVA
2. ESTHER BARROS DE MENEZES
3. FÁBIO JÚNIOR FERREIRA MENDONÇA
4. FLÁVIA REINALDA OLIVEIRA DE MENEZES
5. HELENO BARRETO DA SILVA
6. IVAN PAULO DOS SANTOS
7. JOSÉ DJAIR CAVALCANTE
8. LÚCIA DE FÁTIMA NOGUEIRA DE SÁ
9. MARCELO WALTER MOREIRA JUNIOR
10. MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
11. MARIA DE LOURDES JUSTINO DE LIMA
12. MARIA DO CARMO QUEIROZ GOMES
13. MARIA DO SOCORRO BRANDÃO JÁCOME
14. MARIA VERA LUCIA DO N. FREIRE
15. MARINALVA PEREIRA ALVES RAMOS
16. MARLUCE BEZERRA DE MORAIS
17. PAULO CESAR DO NASCIMENTO
18. RENATA CLÁUDIA DE ANDRADE
19. ROBSON DUARTE BARRETO
20. RODRIGO DE MOURA TELLES
21. ROGÉRIO LUIZ DA SILVA
22. ROSA MARIA DE LIMA
23. SÉRGIO LUIZ DOS SANTOS
24. SURAMA RAMOS DE LIMA.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de outubro de 2014.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.